



REQUERIMENTO Nº 074/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Requeiro a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Ilmº Srº Arleny Valdez Arias, MD. Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica e com o Governo Municipal, medidas que se fizerem necessárias para que seja estabelecido a obrigatoriedade aos profissionais da área da saúde no âmbito da emergência clínica e traumática (ambulância de rua) o curso de:

ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support ou Suporte avançado de vida em cardiologia):

ATLS (Advanced Trauma Life Support ou suporte avançado de vida no trauma)

Na Emergência; plantões bem como rede ambulatorial específico de Pediatria com os curso de:

AIDIPI (Atenção integrada as doenças prevalentes da infância);

PALS (Pediatric Advance Life Support ou Suporte avançado de vida Pediátrico.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que muitas escolas médicas e de Enfermagem não administram esses cursos para seus formandos, onde uma vez que profissionais mais preparados em nosso Município, diminuímos a incidência de comorbidades graves e óbitos

Por fim, ressalto ainda que estes cursos podem ser administrados pela própria rede Municipal tendo profissionais aptos a administra-los

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2024

*André Luiz Neto Fontoura
Vereador – André Fontoura*